

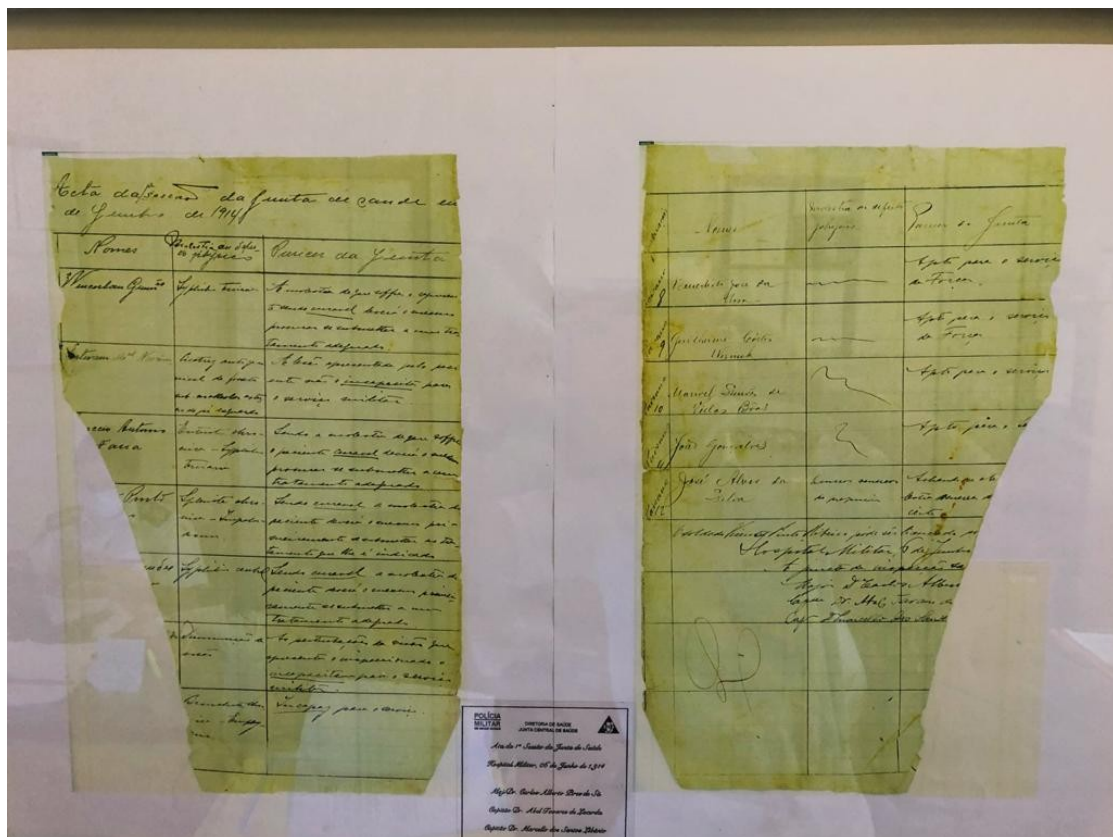
3 JUNTA CENTRAL DE SAÚDE — UM SERVIÇO PERICIAL CENTENÁRIO DE REFERÊNCIA NACIONAL

Ten PM QOS Renata Cristiane Marciano

1 Introdução

A Junta Central de Saúde (JCS) é uma unidade subordinada à Diretoria de Saúde (DS) responsável pela realização das perícias médicas em terceira e última instância no âmbito da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG). É uma unidade centenária que tem como marco de sua fundação a data da primeira ata de perícia médica registrada em 6 de junho de 1914 da então chamada Junta de Inspeção de Saúde.

Foto 1: Ata mais antiga da JCS



Inicialmente, a JCS era apenas um anexo do Hospital da Polícia Militar (HPM) e as perícias eram realizadas por médicos desse nosocômio, designados para

tal função. A partir de dezembro de 1979, a JCS se tornou uma unidade independente com um corpo clínico de peritos permanente, tendo um oficial médico como presidente. Nos dias atuais, a Junta é composta por 25 (vinte e cinco) militares, sendo presidida pela nobre oficial médica Cel PM QOS Gilmara Mota Martins, que ocupa este posto há 4 anos, e conduz seus subordinados de forma justa, técnica e ética. Os demais presidentes igualmente ilustres estão representados no Apêndice 1.

A JCS consubstancia-se em um colegiado, que discute todos os pareceres de forma equânime, técnica, ética, responsável e com total observância dos princípios da hierarquia e da disciplina. A complexidade do trabalho tem aumentado de forma exponencial nos últimos anos, ressaltando-se que somente no ano de 2019 foram realizadas mais de 7000 perícias. A JCS exerce um diversificado e crescente leque de atividades na área médico-pericial, de cunho administrativo e judicial. Entre as mais comuns, estão as seguintes perícias: avaliação da capacidade laborativa; psicopatológicas e judiciais; **concessão de porte de arma; demissão ou baixa do serviço ativo; avaliação de atestado de origem;** reformas de militares da ativa e da reserva; **inclusão/-manutenção de dependente inválido do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais (IPSMMG). O colegiado de peritos atua ainda como Assistente Técnico das Instituições Militares em processos na Justiça Comum.**

Esta Junta pericial funciona à luz do entendimento de que seus pareceres repercutem no âmbito não só institucional, como também no social, econômico e político do país. A Instituição, ao longo de toda a sua história, visa proteger a saúde do policial militar, a população e o Estado. Nesse sentido, foca também na identificação de problemas, propõe e influencia na modernização da legislação da instituição, em conjunto com os Núcleos de Assistência à Saúde (NAIS), que realizam as perícias em primeira Instância na PMMG.

A JCS, assim como a própria PMMG, é um modelo nacional que sempre se destaca com brilhantismo em congressos e recebe de forma acolhedora inúmeros oficiais médicos de todo o Brasil, interessados em conhecer esta estrutura que, apesar de centenária, é moderna e eficiente.

No sentido de atuar na vanguarda, aprimorar os serviços e criar soluções, no ano de 2013 foi implantado o projeto intitulado “Tele-JCS”, o qual descentralizou a atividade pericial no Estado, ao criar as Juntas Regionais de Saúde (JRS), inicialmente em Montes Claros. Este projeto, devidamente suportado pela legislação institucional e com anuência do Conselho Regional de Medicina, utiliza a videoconferência para consultoria às JRS pelos oficiais médicos da JCS durante a realização de perícias. No ano de 2014, o bem-sucedido projeto foi estendido para várias regionais do estado, com economia substancial para o erário e redução do absenteísmo na Instituição.

No ano de 2020, em razão da pandemia do coronavírus, surgiram inúmeros desafios. Neste contexto, a Junta Central de Saúde tem trabalhado incessantemente e se reinventado continuamente. Sob o comando de sua ilustre presidente, é um dos órgãos pioneiros na criação de diretrizes para o combate a esta doença, com o foco na verdade pericial e na saúde do policial militar que é um dos sustentáculos da sociedade mineira.

2. História da Unidade

A Junta Central de Saúde foi criada em junho de 1914, sendo inicialmente um anexo do Hospital Militar. Na época, a então Junta de Inspeção de Saúde era composta por 3 oficiais médicos: Capitão Abel Tavares de Lacerda, Capitão Marcello dos Santos Libânio e o presidente era o Major Carlos Pires de Sá, cujo nome foi dado à comenda comemorativa do centenário da JCS. Os pareceres eram registrados em grandes livros, que ainda estão mantidos sob a guarda da JCS. Os pareceres da época eram escritos à pena.

Foto 2: Foto de parecer do ano de 1914

914

3ª sessão da Junta de Saúde, em 10 de Junho

Nome	Molestia ou defeito físico	Parecer da Junta
Cesar Camillo Pereira		Não compareceu à inspeção
João João de Oliveira	Syphilis terciária	Endo, curavel e moléstia de cura rápida e passageira deve o tratamento precoce e adequado de tratamento específico
Caro Francisco da Silva	~	Apto para o serviço
Aguiar Alfredo da Silva	~	Apto para o serviço
Jose Pires da Silva	~	Apto para o serviço
Jose João Guimarães	~	Apto para o serviço
Francisco Meliano da Silva	~	Apto para o serviço

À Junta de Inspeção de Saúde:

Major Carlos Alberto de S. D. S.

Cap. Sr. Abel Tavares de Lencastre

Cap. S. Manuel dos Santos Pinheiro

Durante muitos anos, as atividades periciais da unidade aconteceram conjuntamente com as atividades do Hospital da Polícia Militar, sendo seus peritos médicos do HPM designados temporariamente para tal função. Grande parte das informações foram prestadas pelo segundo tenente Jandir, que trabalhou na parte administrativa da JCS de abril de 1965 a dezembro de 1992, retornando reconvocato nos anos de 1997 e 1998. No ano do seu ingresso, ainda como soldado de primeira classe, sob o comando do Oficial médico José Gleidston, a Junta era composta por apenas 3 médicos, cuja função primordial

era analisar os relatórios dos médicos assistentes, fazer perícia documental destes relatórios e realizar a seleção dos candidatos ao ingresso na PMMG.

No ano de 1972, com a criação do Centro de Recrutamento e Seleção (CRS), a referida seleção passou a ser realizada neste local. Neste mesmo ano, passou a ser exigido que os militares fossem ao médico de sua unidade antes da perícia da JCS, pois eles ficavam muitas vezes por meses sem trabalhar aguardando reavaliação na JCS. Nesta época, a maioria das perícias passaram a ser realizadas de forma presencial, com fidelidade aos preceitos da ética médica e seguindo a Instrução Reguladora de Saúde (IRIS).

No final da década de 1970, a JCS foi transferida para a Academia de Polícia Militar, onde permaneceu por 2 anos. A partir de dezembro de 1979, sob o comando do oficial médico Cel Carlos de Andrade, a JCS voltou a funcionar no HPM e passou a ter um corpo clínico permanente e sede própria. Funcionou durante muitos anos, em um antigo prédio que se localizava onde atualmente estão os prédios da administração e do ambulatório do hospital.

De maio de 1980 a agosto de 1984, a Junta foi presidida pelo Major Expedito Moreira, médico anestesista. Em setembro de 1984, passou a ser comandada pelo Cel Silvío Álvares, que permaneceu no cargo até outubro de 1990, quando foi sucedido pelo Cel Luís Augusto Ribeiro, oficial médico psiquiatra. Ele foi o primeiro Major oficial de saúde que cursou a Escola Superior de Polícia. Os oficiais também realizavam inspeção de saúde nos batalhões.

Nessa inspeção, todos os militares afastados pela junta eram reavaliados. Em conversas com oficiais médicos peritos da época, foram identificados problemas muito semelhantes aos enfrentados atualmente e desde sempre os oficiais buscavam a verdade pericial, mesmo diante das adversidades. O comando da instituição foi posteriormente assumido pelo Cel Roberto Figueiredo Martins, que permaneceu sete meses no cargo. Este oficial informou que os peritos viajavam por todo o estado também para fazer perícias e, eventualmente, avaliação dos candidatos dos concursos da PMMG. Foi na sua gestão que a oficial médica Maria de Lourdes passou a compor o corpo clínico da Junta.

O Cel Márcio Flávio de Freitas, cardiologista, foi presidente da JCS no período compreendido entre janeiro de 1993 e maio de 1995, época em que ocorreu a mudança para a sede atual, cujo endereço é rua Levi Coelho, n.º 51, no bairro Santa Efigênia. Seu sucessor, o Cel Fernando Moratti Moreira, foi promovido a coronel e se tornou presidente da Junta, sem nunca ter sido perito examinador. Encerrou sua carreira militar na JCS, e conta que ficou fascinado pelo espírito de cooperação e amizade da equipe que permanece até os dias atuais. Persiste na prestação de serviços à família policial militar de forma voluntária, visitando e acolhendo os doentes do HPM, atividade esta que suspendeu em virtude da pandemia vigente.

Na linha de sucessão, o próximo presidente, o Coronel Gelson Rubem Alves de Almeida, permaneceu no cargo de abril de 1997 a fevereiro de 1998. Nesta época, ocorreu a greve de 1997, e todos os militares participantes deste pleito foram submetidos à perícia psicopatológica para serem transferidos para o quadro de Bombeiros Militares. O Cel José Pedro Jorge Filho, seu sucessor, permaneceu na JCS de fevereiro de 1998 a março de 2002. Esse oficial, além de trabalhar para o bom funcionamento da Junta como médico perito e cardiologista, usou de suas qualidades de historiador e pesquisador e resgatou documentos históricos da JCS, como a primeira ata da então Junta de Inspeção de Saúde, datada de 06 de junho de 1914, que é, hoje, considerada o marco da fundação da JCS.

Em março de 2002 foi iniciada uma nova era na JCS e na PMMG com a promoção da Cel Maria de Lourdes Faria Ferraz, primeira mulher a se tornar Coronel na PMMG. A oficial permaneceu por quase 9 anos no cargo e modernizou o serviço pericial, sendo uma das principais responsáveis pelo nível de organização e complexidade da JCS na atualidade. Além de ocupar o cargo de presidente da JCS, a oficial acumulou o cargo de Diretora de Saúde, sendo um brilhante exemplo de dedicação e altruísmo ao serviço policial militar. Na gestão da Cel Maria de Lourdes, a partir do ano de 2009, com o aumento da demanda pericial, a Junta passou a funcionar também no turno vespertino, exceto nas quartas-feiras, quando o expediente é exclusivamente matutino. O grande objetivo pessoal e profissional da Cel Maria de Lourdes era transformar a JCS no melhor serviço pericial do país.

De fevereiro de 2011 a janeiro de 2012, o Cel Eduardo Sadi Henriques foi o presidente e manteve de forma impecável os avanços da gestão anterior. Em fevereiro de 2012, o Cel Cleinis de Alvarenga Mafra Júnior se tornou o presidente da JCS, permanecendo no cargo até março de 2016. Militar dedicado, renomado, com o militarismo vindo desde o berço, aprimorou com brilhantismo o trabalho de seus antecessores, sendo sua maior realização a criação do projeto “Tele- JCS”.

A implementação da “Tele-JCS” no ano de 2014 constitui um dos marcos mais importantes da história da JCS. Pautada em conformidade com os preceitos da ética médica e policial militar, pôde ser criada após autorização do Conselho Regional de Medicina – Parecer Consulta 4554/2011 – aprovado em Sessão Plenária do CRMMG de 05/12/2013 e regulamentada institucionalmente na PMMG pelo artigo 7 da Resolução de Saúde 4278/13, datada de 10 de outubro de 2013¹. Após tal aprovação, cada oficial médico da JCS foi designado para realizar o treinamento dos respectivos médicos das regionais.

As perícias são realizadas por videoconferência, com o periciado sendo avaliado presencialmente por no mínimo dois oficiais médicos da JRS, com consultoria pelos oficiais médicos peritos da JCS.

| Fotos 3 e 4: Realização de perícia por Tele-JCS/ JRS



| Nesta modalidade de avaliação médico pericial, são realizadas perícias para avaliação de: capacidade laborativa, Atestado de Origem (Res 3524/2000),

reforma, e inclusão de dependentes do IPSM. Os benefícios com o projeto da “Tele-JCSes” são inúmeros com destaque para: economia; maior celeridade e maior resolutividade nas avaliações periciais; economia (—redução dos custos com transporte, diárias, hospedagem, alimentação dos periciados e equipe envolvida com o transporte); redução do absenteísmo; maior segurança e comodidade para os militares. Além disso, o vínculo entre a JCS e as JRS foi fortalecido, possibilitando o implemento de educação continuada e o intercâmbio contínuo, com maior compreensão das demandas e peculiaridades das regionais. De outubro de 2013 a julho de 2019, foram realizadas 4575 perícias pela modalidade “Tele—JCS” com uma economia significativa para os cofres públicos.

A criação da Resolução de Saúde 4278/13, em 10 de outubro de 2013, foi outra importante contribuição da gestão do Cel Cleinis ¹. Esta resolução modernizou e regulamentou a atividade pericial de toda a PMMG, sendo a legislação atual que norteia as condutas institucionais do Quadro de Oficiais de Saúde.

No ano de 2014, a medalha do Centenário da JCS coroou e mostrou para a PMMG que esta Junta centenária havia realmente se tornado um dos maiores serviços periciais do país. A JCS sempre teve como meta se tornar o melhor serviço de perícia médica do Brasil e foi neste sentido que seus integrantes trabalharam e têm trabalhado até hoje, acompanhando os avanços da medicina, da sociedade e da legislação, revendo ou criando novas resoluções de saúde e atualizando seus pareceres técnicos periciais.

Assim como a própria PMMG, a JCS tem sido uma referência de serviço pericial, e com frequência recebe visitas de Instituições Militares de outros estados do Brasil e de outros órgãos periciais interessados em aprender com nosso modelo de atendimento.

A medalha do Centenário da JCS, que foi cunhada com o nosso estandarte, expressa o equilíbrio entre os avanços e desafios da medicina, representados pelo bastão de Asclépio, interligado à balança, que simboliza a justiça. O triângulo de bordas vermelho—goles, representa a bandeira do estado de Minas Gerais e a logomarca e as cores heráldicas são os símbolos da PMMG. Nas

descrições externas do triângulo, os dizeres ética e justiça constituem os alicerces do trabalho da JCS, essenciais para a construção da verdade pericial.

Foto 5: Estandarte da JCS



Em

março de 2016, a então Ten. Cel Gilmara Mota Martins assumiu o comando da JCS. A militar, que também é clínica geral e médica do trabalho, já compunha o corpo clínico há 6 anos. Desde então, ela tem conduzido esta junta com maestria e brilhantismo. Em junho de 2018, por seus méritos, a oficial em questão foi promovida ao posto mais alto da Instituição na ativa, sendo até os dias atuais a representante do quadro de oficiais de saúde junto ao Alto Comando da PMMG. Neste tempo, foram feitas atualizações na resolução de saúde e nos critérios de seleção para a entrada na Corporação.

Neste momento, há um importante aumento da demanda e da complexidade dos casos periciados, com cada vez mais judicialização e entraves administrativos. Mas, de forma coesa e técnica, todos os pareceres são discutidos pelo colegiado, sempre em busca da verdade pericial.

Na atualidade, a JCS é composta por 25 (vinte e cinco) colaboradores, sendo um coronel como presidente; 12 (doze) oficiais, dos quais 10 (dez) são oficiais médicos peritos, 1 (uma) oficial psicóloga, 1 (uma) oficial QOPM responsável pela coordenação administrativa; 12 praças que exercem as mais variadas

funções administrativas. Todo o efetivo da JCS tem buscado exercer suas atribuições de forma ética, transparente e impessoal, alicerçados nos pilares que regem a atividade policial militar: o respeito e a defesa da vida, a disciplina e a hierarquia.

No corpo clínico, cada um, dentro da sua especialidade clínica e nas suas peculiaridades técnicas e psicossociais, compõe e enriquece as discussões periciais. Os oficiais médicos da JCS, apesar das inúmeras pressões e desafios técnicos e jurídicos, seguem de forma rigorosa os preceitos de um bom perito. Buscam sempre a verdade, imparcialidade, impessoalidade, independência e equilíbrio nas decisões periciais, mediante o domínio, conhecimento e fiel cumprimento da legislação vigente, sobretudo da Resolução de Saúde 4278/13, Código Penal Militar, Estatuto dos Militares de Minas Gerais e Código de Ética Médica^{1,2,3,4}. O espírito de equipe e a cooperação vigentes são os marcos que tornam o árduo trabalho na JCS leve, alegre e recompensador.

A brilhante e bem-sucedida história da JCS, um dos maiores e melhores serviços periciais do mundo, só foi possível com a árdua participação dos oficiais. Ressalte-se que tamanho envolvimento e comprometimento só foi possível por serem oficiais militares, com profundo conhecimento da realidade e legislação institucional.

Saliente-se também, por fim, que a atividade pericial na PMMG é de profunda importância para a organização, redução do absenteísmo e melhora da qualidade de vida da tropa e só pode ser realizada por oficiais do quadro de saúde nos NAIS e JCS. Desta forma, a presença do quadro de saúde é vital para a instituição, e a história bem-sucedida desta Junta é mais um capítulo na ilustre trajetória do quadro de oficiais de saúde na PMMG.

3- Linha do tempo

- Junho de 1914: Criação da JCS.

- 1965: Presidente José Gleidson.

- Realização de perícias documentais.

- 1972: - Priorização da realização de avaliações periciais presenciais.
 - Necessidade de avaliação do periciado pelo médico da unidade antes da perícia na JCS.
- 1977: - Transferência da JCS para a Academia de Polícia Militar.
- Dezembro de 1979: - JCS torna-se unidade independente com sede própria no HPM.
 - Presidente: Cel Carlos de Andrade.
- Maio de 1980: Presidente Major Expedito Moreira.
- Setembro de 1984: Presidente Cel Silvio Álvares.
- Julho de 1991: Presidente Cel Luís Augusto Ribeiro.
- Julho de 1992: Presidente Cel Roberto Figueiredo Martins.
- Janeiro de 1993: Presidente Cel Márcio Flávio de Freitas.
 - Transferência da JCS para a sede atual.
- Maio de 1995: Presidente Cel Fernando Moratti Moreira.
- Abril de 1997: Presidente Cel Gelson Rubem Alves de Almeida.
- Março de 1998: Presidente Cel José Pedro Jorge Filho.
- Março de 2002: Presidente Cel Maria de Lourdes Faria Ferraz.
- Fevereiro de 2011: Presidente Cel Eduardo Sadi Henriques.
- Fevereiro de 2012: Presidente Cel Cleinis de Alvarenga Mafra Júnior.
 - Criação da Resolução 4278/13.
 - Entrega da Medalha Centenário da JCS.
- Março de 2016: Presidente Cel Gilmara Mota Martins.

4- Apêndice

Foto 6: Galeria dos comandantes



REFERÊNCIAS

RESOLUÇÃO CONJUNTA n. 4278 PMMG/CBMMG 10 out. 2013. Acesso em: 18 dez. 2020. Disponível em: <<https://www.policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/uploadFCK/crs/01112013094307633.pdf>>

CÓDIGO PENAL MILITAR. **Decreto-Lei n. 1001. 21 out. 1969.** Acesso em: 18 dez. 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1002.htm.

ESTATUTO DOS MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Lei 5301. 16 out. 1969. Acesso em: 18 dez. 2020. Disponível em: <http://www.ipism.mg.gov.br/arquivos/legislacoes/legislacao/leis/LEI_5.301.pdf>

CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA. Resolução CFM n. 2217. 27 set. 2018. Acesso em: 18 de dez. 2020. Disponível em: <<https://portal.cfm.org.br/images/PDF/cem2019.pdf>>

EIPHANIO EB; VILELA JPR. **Perícias médicas: teoria e prática.** Rio de Janeiro: Guanab